

CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial N°43 de 13/03/1837) Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971) ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES nº ___/2025

A Câmara Municipal de Cachoeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, apresentar **Moção de Aplausos e Congratulações à comunidade do Kaonge** pela conquista do Selo Quilombos do Brasil e do Selo Nacional da Agricultura Familiar, outorgados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Essas certificações simbolizam não apenas o fortalecimento da identidade e da ancestralidade quilombola, mas também a valorização do trabalho coletivo e sustentável desenvolvido pela comunidade, que se destaca pela produção agroecológica, pela preservação ambiental e pela promoção da cultura afro-brasileira.

O Kaonge, localizado no município de Cachoeira, é exemplo de resistência, organização social e protagonismo comunitário, servindo de inspiração para outras comunidades tradicionais da região e do país. A conquista desses selos reafirma o compromisso da comunidade com práticas produtivas sustentáveis e com a continuidade das tradições que fazem parte da rica história de luta e emancipação do povo quilombola.

Diante disso, a Câmara Municipal de Cachoeira expressa seu reconhecimento e respeito à comunidade do Kaonge por mais esse marco histórico, que reforça o papel fundamental dos quilombos na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Cachoeira, 17 de outubro de 2025.

Laelson Luís Ferreira Bispo

also hat 2/0

Vereador autor